

5. Considerações Finais.

Uma possível história do conceito de prudência na Época Moderna confundir-se-ia com uma narrativa das tentativas humanas de controle das próprias ações, determinação dos seus resultados e realização plena dos fins desejados. Nessa história, Maquiavel e Guicciardini possuiriam um lugar de destaque, por representarem simultaneamente o ápice das possibilidades calculativas da prudência – modo de antevisão das deliberações e dos efeitos das ações dos agentes envolvidos nos processos decisórios de Repúblicas, principados, monarquias e estados papais – e a constatação dos seus limites, nas *Istorie Fiorentine* maquiavelianas e principalmente na *Storia d'Italia*, onde a tópica da história mestra da vida passa a conformar pouco mais que uma exemplaridade negativa e as possibilidades de intervenção bem calculada perdem espaço ante a constatação da completa indeterminação das ações de homens pouco afeitos ao exame cuidadoso e prudente da realidade.

A força do juízo prudencial, expressa sobretudo em textos como *O Príncipe* e os *Discorsi* de Maquiavel e o *Discorso di Logrognò* e o *Dialogo del Reggimento di Firenze* de Guicciardini, advém da possibilidade de extrair das contínuas variações da realidade alguns princípios de recorrência e estabilidade, com vistas a tornar a análise da dinâmica das “coisas do mundo” mais segura, fornecendo princípios de orientação para a “navegação” do bom timoneiro. Entendida como bom juízo, agilidade decisória e aguçada capacidade de examinar as sutilezas das coisas humanas, a prudência constitui categoria central nos escritos de Maquiavel e Guicciardini, conformando um modo de análise dos fenômenos políticos revelador de duas dimensões absolutamente interligadas: um caráter calculativo – a capacidade de análise dos resultados práticos das intervenções dos agentes políticos e de antevisão de suas possíveis deliberações e ações – e performativo – a prudência só pode ser reconhecida publicamente como produto discursivo regrado segundo preceitos ético-retórico-poéticos estabelecidos em tratados antigos e humanistas de arte retórica.

Neste estudo discuti os alicerces do modo prudencial de análise da política delineado nos textos políticos e históricos de Maquiavel e Guicciardini, assim

como a redefinição do conceito de prudência, resultante do seu distanciamento do quadro tradicional das virtudes cardeais, da rejeição de sua subsunção à justiça e da ênfase atribuída ao princípio da efetividade – chamado pelo secretário de *verità effettualle della cosa*. Isto não quer dizer, porém, que em Maquiavel e Guicciardini a prudência adquira um caráter meramente instrumental: seus fundamentos residem tanto (a) na possibilidade de separar diversidades substanciais e acidentes, condição para que o analista da realidade possa examinar tudo aquilo que remete a certos padrões gerais – como a natureza humana, ciclos de ascensão e queda das cidades e formas de governo, padrões de condutas prováveis conformados pela experiência e pela leitura atenta das histórias antigas e modernas – e diferenciá-los das obras do acaso, da contingência e do fortuito, movimentos imperscrutáveis por remeterem aos caprichos da *Fortuna* ou aos desígnios da Providência, quanto (b) na articulação do juízo prudencial segundo os preceitos de decoro dos gêneros retóricos, regras de conveniência que operam em todos os momentos do cálculo prudencial e conformam as práticas letradas – trata-se de condição para o reconhecimento da prudência do orador ou do homem de letras, seja no debate público nas esferas deliberativas da República ou em domínios mais restritos, como as cortes de príncipes ou monarcas.

Em função deste duplo caráter, avaliei não apenas os fundamentos do cálculo e medida da dinâmica da realidade, como também o processo, lento e descontínuo, de formação de uma representação letrada – a imagem do *litterati* – nos escritos de Maquiavel e Guicciardini. Na medida em que os registros que possuímos são precisamente aqueles deixados na forma de produtos letrados associados a alguns dos gêneros em circulação no Renascimento – como os diálogos, os espelhos de príncipes, os comentários, as histórias, entre outros –, o exame da prudência nos autores em questão não pode deixar de lado a análise da construção textual de efeitos persuasivos: somente pela mobilização das convenções associadas aos gêneros retóricos deliberativo e epidítico os produtos dos juízos prudenciais poderão adquirir efetividade, sendo aceitos como performances letradas convenientes e decorosas. É precisamente nesse sentido que as *Istorie Fiorentine* de Maquiavel e a *Storia d'Italia* de Guicciardini são analisadas, como “eventos” que ensinam a refletir, que apresentam os caminhos de um modo particular de inferência pautado no exame atento das coisas do mundo e dos efeitos das ações dos principais agentes envolvidos nos processos

decisórios: nesse sentido, as lições que os leitores devem extrair destas histórias dizem respeito menos à delimitação de modelos gerais de conduta, táticos ou morais, que à definição de um modo particular de *ragionamento* que deve incidir em ações imitativas, segundo o “verdadeiro conhecimento das histórias”, como definido por Maquiavel, ou na prudência crítica, um tanto resignada, com que Guicciardini procura compreender as complexidades de um tempo de crise e corrupção.

Se, como afirmei anteriormente, Maquiavel e Guicciardini seriam protagonistas em uma história da prudência, isto se deveria, também, à constatação dos limites do modo prudencial de ajuizamento, decorrentes menos das incertezas quanto a efetividade do procedimento empregado que da constatação de mudanças tão severas na realidade que as ferramentas cognitivas disponíveis, de caráter ético-retórico, embora adaptadas às condições do tempo, a “navegação” num mar agitado pelos ventos, tornam-se incapazes de compreender adequadamente todas as nuances envolvidas nas significativas transformações das coisas do mundo – horizonte de expectativa forçosamente descolado do espaço de experiência. Muitos analistas falaram em aceleração do tempo, em nova “consciência histórica” e em transformações estruturais nas esferas sócio-políticas, com a entrada em cena dos poderosos exércitos das monarquias do Norte e de seus modos particulares de organização. São temas para a história do conceito de prudência ainda não escrita, que talvez possam lançar luz sobre um aspecto não examinado neste estudo: se, como nota Reinhart Koselleck, “a história dos conceitos tem por tema a confluência do conceito e da história”¹, como essa confluência se sedimenta nas transformações da concepção de prudência no *Cinquecento*, das quais Maquiavel e Guicciardini, muito em função de suas habilidades e do engenho como homens de letras, são menos artífices que expoentes?

¹ Cf. KOSELLECK, Reinhart. “História dos Conceitos e História Social”. In: *Futuro Passado*, p.110.